



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

//legislativomunicipal
/contadriamunicipal



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.399/2022/CMMB

Matias Barbosa, 22 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Decretos Legislativos:

nº.01/2022 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Luciano Pereira Nunes;

nº.02/2022 - Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Lúcia Rosane Franco;

nº.03/2022 - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Francisco do Nascimento;

nº.04/2022 - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Padre Pitágoras de Paula Bandeira;

nº.05/2022 - Concede o título de Cidadão Benemérito do município de Matias Barbosa ao senhor Roberto Roquete Paschoalim.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.
Weley Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 044/2022/CSPPMUC

Matias Barbosa, 22 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Decretos Legislativos:

nº.01/2022 - Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Luciano Pereira Nunes;

nº.02/2022 - Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Lúcia Rosane Franco;

nº.03/2022 - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Francisco do Nascimento;

nº.04/2022 - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Padre Pitágoras de Paula Bandeira;

nº.05/2022 - Concede o título de Cidadão Benemérito do município de Matias Barbosa ao senhor Roberto Roquete Paschoalim.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Weley Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

Exmo. Sr.
Leonel Geraldo dos Santos

Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Praxe dos Sabiões - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislative/matiense

/cameradematiashbarbosa

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 12 DE JULHO DE 2022.

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e cinquenta minutos compareceram na sala das comissões os Vereadores Weley Rodrigues da Silva, João Felipe da Silva e Leonel dos Santos, membros da comissão. Havendo número regimental, o presidente da comissão, Vereador Weley Rodrigues da Silva declarou aberta a décima sétima reunião ordinária e informou ter por objetivo a apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nº.02/2022 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Lúcia Rosane Franco." Projeto de Decreto Legislativo nº.03/2022 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Francisco do Nascimento." Projeto de Decreto Legislativo nº.04/2022 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Padre Pitágoras de Paula Bandeira." Projeto de Decreto Legislativo nº.05/2022 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Roberto Roquete Paschoalim." Projeto de Decreto Legislativo nº.06/2022 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcelo Manso." Projeto de Decreto Legislativo nº.08/2022 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Carlos Fabiano Gonçalves." Projeto de Decreto Legislativo nº.10/2022 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Marcelino de Oliveira." Projeto de Decreto Legislativo nº.12/2022 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Aracy Baptista Tagliati." Projeto de Decreto Legislativo nº.13/2022 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Altair Cipriani." Projeto de Decreto Legislativo nº.14/2022 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Ivan Romeu Modesto." Projeto de Decreto Legislativo nº.15/2022 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Adilson da Cruz Neves." Projeto de Decreto Legislativo nº.16/2022 que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Roberto Brolhiati de Magalhães." Projeto de Decreto Legislativo nº.17/2022 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Jonas Souza de Macedo." Projeto de Decreto Legislativo nº.18/2022 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcos Martin." Projeto de Decreto Legislativo nº.19/2022 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Leonor Rosa dos Santos Borrete." Projeto de Decreto Legislativo nº.20/2022 que "Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Francisco Capuzzo Rocha." Projeto de Decreto Legislativo nº.21/2022 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Mário Lúcio Rodrigues Guimarães." Projeto de Decreto Legislativo nº.22/2022 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Maria dos Anjos de Almeida Costa." Após analisar os Projetos de Decreto Legislativo nº.02/2022, nº.03/2022, nº.04/2022, nº.05/2022, nº.06/2022, nº.08/2022, nº.10/2022, nº.12/2022, nº.13/2022, nº.14/2022, nº.15/2022, nº.16/2022, nº.17/2022, nº.18/2022, nº.19/2022, nº.20/2022, nº.21/2022 e nº.22/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Não havendo proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Weley Rodrigues da Silva assino juntamente com os demais membros da Comissão, às quinze horas e dois minutos. Sala das comissões, aos doze dias do mês de julho de 2022.

Presidente: Weley Rodrigues da Silva

Relator: Leonel dos Santos

Secretário: João Felipe da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº.02/2022

RELATÓRIO

De autoria do vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, foi protocolada em 16 de maio de 2022, a Proposição de Decreto Legislativo nº.02/2022 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Lúcia Rosane Franco" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 20 de junho de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

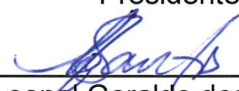
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Decreto Legislativo nº.02/2022, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de decreto Legislativo nº.02/2022.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 12 de julho de 2022.


Weley Rodrigues da Silva
Presidente


Leonel Geraldo dos Santos
Relator


João Felipe da Silva
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 12 / 07 / 2022


PRESIDENTE DA COMISSÃO